

q:0595



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	28 / 03	/2018	ATA
APROVADO EM	04 / 09	/2018	9933
REJEITADO EM	/	/2018	10007
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 943 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1547 /2018

EM 28 / 03 / 2018

14 *[Signature]*

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal a colocação de faixa de segurança na Rua Forte Santana, em frente ao Lar da Criança Raio de Luz.

Esta solicitação tem objetivo de oferecer maior segurança aos pedestres que utilizam este trecho.

Rio Grande, 27 de Março de 2018.

[Signature]

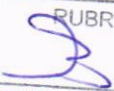
Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2911	
DATA: 16/10/18 HORA: 08:48	
RUBRICA	FOLHAS
	01

Rio Grande
COMVIDA

MENSAGEM/425

Rio Grande, 10 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0595/18, Ind943/18 em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de faixa de segurança na Rua Forte Santana, em frente ao Lar da Criança Raio de Luz, vimos informar que a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança (SMMAS) está elaborando projeto para o local e considerará a sugestão encaminhada nos estudos em andamento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA